



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 239/2024

De 04 de abril de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Joice Maria Conrad dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Joice Maria
Conrad, na matrícula 1604, referente a 19 (dezenove) dias de férias, do período aquisitivo de
2023/2024 a partir do dia 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.


Gleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes. nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS